

Estudo Técnico Preliminar 94/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: O número encontra-se no edital

2. Descrição da necessidade

- 2.1. A Base Aérea do Galeão (BAGL), Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER), ativada pelo Decreto nº 6.814, de 21 de agosto de 1944, tem como finalidade executar o preparo e o emprego das Unidades Militares subordinadas, desdobradas ou em trânsito, bem como o processo finalístico de gestão e de suporte necessário em sua área de atuação. Para a concretização dessas atividades, a BAGL deve assegurar que seus processos licitatórios e de contratações públicas estejam sempre em conformidade com a legislação vigente.
- 2.2. A nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, trouxe mudanças significativas nas rotinas e procedimentos relacionados às contratações públicas. Essas mudanças impactam diretamente as atividades desenvolvidas no Esquadrão de Intendência da Base Aérea do Galeão (BAGL), especialmente no que tange à confecção de processos licitatórios, processos de obras e termos aditivos.
- 2.3. Os militares do Esquadrão de Intendência desempenham um papel crucial na execução desses processos, não só na elaboração, mas também na orientação e conferência dos demais militares da Unidade. Dada a complexidade e relevância dessas atividades, a atualização constante de conhecimento é imprescindível para garantir a conformidade com a legislação vigente e a eficiência dos processos licitatórios.
- 2.4. Diante dessa necessidade de atualização, faz-se indispensável a contratação de um curso especializado, capaz de fornecer as orientações práticas para aplicar a nova Lei de Licitações e Contratos, garantindo, assim, a legalidade e eficiência dos processos conduzidos pelo Esquadrão de Intendência. O curso EAD “40 Orientações Práticas para Aplicar a Nova Lei de Licitações e Contratos”, promovido pela Zênite Informação e Consultoria S.A, oferece um conteúdo exclusivo e prático, atendendo perfeitamente às necessidades da unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Esquadrão de Intendência	Comandante do Grupo de Serviço de Base (GSB)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A contratação visa garantir a participação dos militares do Esquadrão de Intendência da Base Aérea do Galeão no curso EAD "40 Orientações Práticas para Aplicar a Nova Lei de Licitações e Contratos". Esse curso, fornecido exclusivamente pela Zênite Informação e Consultoria S.A., é essencial para a capacitação e atualização do militar, uma vez que ele é responsável pela elaboração e fiscalização dos processos licitatórios da unidade, conforme a nova Lei nº 14.133/2021.
- 4.2. O conteúdo do curso deverá abordar, de maneira prática e detalhada, as novas diretrizes legais aplicáveis às licitações e contratos administrativos, focando na implementação eficiente das novas exigências. Além disso, a capacitação permitirá que os militares continuem desempenhando o papel de orientadores e multiplicadores do conhecimento dentro da equipe, garantindo que todos os processos sejam conduzidos em conformidade com a legislação vigente. O curso será ministrado de forma remota, entre os dias 14 e 18 de outubro de 2024, em plataforma de ensino a distância (EAD), o que oferece flexibilidade e viabilidade para o cumprimento dos objetivos sem prejuízo às atividades cotidianas do militar.

4.3. O (s) Fornecedor (s) contratado(s) para prestar serviço especializado, através deste processo licitatório, deverá cumprir com todas as exigências e obrigações constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado identificou a Zênite Informação e Consultoria S.A. como a única fornecedora do curso em questão. A empresa detém exclusividade na criação, produção, distribuição e comercialização de seus cursos, o que inviabiliza a contratação de outras empresas ou concorrência direta.

5.2. Foram demonstrados os preços praticados pela Zênite Informação e Consultoria S.A com cursos similares ao curso EAD “40 Orientações Práticas para Aplicar a Nova Lei de Licitações e Contratos”, com outros Órgãos da Administração Pública, através de notas fiscais emitidas pela empresa há menos de 01 ano, conforme preconiza o Inciso II da Instrução Normativa 65, de 07 de julho de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação em questão será realizada por meio de **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

6.2. A exclusividade do serviço oferecido e a inviabilidade de competição justificam a contratação direta, assegurando que a Base Aérea do Galeão (BAGL) tenha acesso ao conteúdo mais atualizado e especializado, indispensável para atender às suas necessidades específicas, especialmente no âmbito da nova Lei de Licitações e Contratos. A contratação do curso é, portanto, essencial para que os militares do Esquadrão de Intendência possam atualizar seus conhecimentos e continuarem desempenhando suas funções de maneira eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

6.3. Ademais, outras unidades do Comando da Aeronáutica também optaram pela inexigibilidade de licitação para a contratação de cursos de capacitação profissional, conforme demonstrado em consulta ao Tesouro Gerencial, cujos registros foram anexados a este instrumento. Tal prática reforça a viabilidade de adotar essa modalidade de contratação.

6.4. Em vista da exclusividade do curso oferecido pela Zênite e da necessidade premente de atualização profissional, em virtude da promulgação da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação se revela a solução mais adequada e legalmente respaldada para atender à demanda da Base Aérea do Galeão.

6.5. Por fim, essa contratação reforça a importância da capacitação contínua em um contexto onde os processos administrativos, como os licitatórios, são fundamentais para o funcionamento de organizações como a BAGL, que buscam constantemente a excelência e a conformidade legal em suas operações. Além disso, essa modalidade de ensino a distância (EAD) proporciona flexibilidade aos militares, permitindo que eles se capacitem sem a necessidade de deslocamento, o que gera economia de recursos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.2. A estimativa de custo para a contratação será **03 (três) vagas** no curso EAD para os militares do Esquadrão de Intendência, conforme Documento de Formalização da Demanda.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.319,50

8.2. A estimativa de custo para a contratação foi fornecida pela Zênite Informação e Consultoria S.A. O valor final da contratação será de **R\$ 9.319,50 (nove mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**, conforme cotação direta da empresa.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não será feito o parcelamento da solução devido à indivisibilidade do objeto, pois o mesmo acarretaria prejuízo para o conjunto da solução. Além disso, o curso é fornecido como uma solução única e indivisível, considerando a exclusividade de fornecimento pela Zênite e a necessidade de contratação de três vagas. Dividir o item seria uma escolha inviável técnica e economicamente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes neste momento para a necessidade especificada. No entanto, a contratação contribuirá para a capacitação dos militares e pode resultar na contratação futura de outros cursos para atualizar o efetivo quanto à legislação vigente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação proposta está em plena consonância com o planejamento estratégico da Base Aérea do Galeão (BAGL) e com as diretrizes estabelecidas pelo Comando da Aeronáutica. De acordo com a Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA nº 11-1, de 05 de junho de 2020), que versa sobre a Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica, a atividade é definida, conforme o item 2.7.8.1, como um conjunto de tarefas de caráter continuado, executadas de forma coordenada, com o suporte de recursos humanos, materiais e financeiros, visando atender aos processos administrativos, técnicos e operacionais, garantindo o funcionamento de uma organização para o cumprimento de sua finalidade.

11.2. A contratação do curso "40 Orientações Práticas para Aplicar a Nova Lei de Licitações e Contratos" visa capacitar os militares do Esquadrão de Intendência, assegurando a execução eficiente e legal dos processos licitatórios, o que está diretamente alinhado com a missão da BAGL e da Força Aérea como um todo. Além disso, o item 2.7.8.3 da DCA 11-1 destaca a importância da priorização de recursos para que as organizações e sistemas da Aeronáutica se mantenham em pleno funcionamento, o que reforça a relevância de alocar recursos para a capacitação do pessoal envolvido nos processos licitatórios.

11.3. Por outro lado, as despesas relacionadas à presente contratação estão em conformidade com o inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), uma vez que não envolvem a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que implique em aumento de despesas em relação à Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual ou Lei de Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, a contratação está adequada ao planejamento financeiro e orçamentário da organização, respeitando os limites estabelecidos pela legislação vigente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação do curso "40 Orientações Práticas para Aplicar a Nova Lei de Licitações e Contratos" trará diversos benefícios à Base Aérea do Galeão (BAGL). Primeiramente, permitirá a atualização dos militares do Esquadrão de Intendência sobre as novas diretrizes impostas pela Lei nº 14.133/2021, garantindo que os processos licitatórios e de contratação pública

conduzidos na unidade estejam em plena conformidade com a legislação vigente. Essa capacitação é crucial para assegurar a legalidade, eficiência e transparência das contratações públicas, elementos essenciais para a administração pública.

12.2. Além disso, os militares capacitados atuaram como multiplicadores de conhecimento dentro da organização, orientando outros militares do Esquadrão de Intendência e assegurando que todos os envolvidos tenham um entendimento claro e atualizado sobre os processos licitatórios. Isso contribuirá diretamente para a melhoria contínua dos processos administrativos, ampliando a eficiência da gestão de recursos e reduzindo o risco de erros ou falhas que possam comprometer o andamento dos processos de contratação.

12.3. Outro benefício relevante é o fortalecimento da governança pública na unidade, uma vez que a capacitação dos militares em questão se alinha às diretrizes estratégicas da Aeronáutica, priorizando a alocação de recursos humanos qualificados para áreas-chave, como os processos de contratação pública. Essa contratação também permitirá uma resposta mais ágil e qualificada às demandas de contratações futuras, assegurando que a Base Aérea do Galeão mantenha a sustentabilidade e o pleno funcionamento de suas operações, conforme os objetivos e missão do Comando da Aeronáutica.

12.4. Por fim, essa contratação reforça a importância da capacitação contínua em um contexto onde os processos administrativos, como os licitatórios, são fundamentais para o funcionamento de organizações como a BAGL, que buscam constantemente a excelência e a conformidade legal em suas operações. Além disso, essa modalidade de ensino a distância (EAD) proporciona flexibilidade aos militares, permitindo que ele se capacite sem a necessidade de deslocamento, o que gera economia de recursos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. As providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato serão a de zelar para que todo o processo de contratação seja transparente, ocorra de forma idônea e não fira nenhuma ponto dos princípios da Contratação pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O curso será ministrado na modalidade de ensino a distância (EAD), o que elimina a necessidade de deslocamento e uso de materiais físicos, contribuindo para a redução de impactos ambientais. Esta modalidade, além de ser sustentável, se adequa às políticas de eficiência de recursos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento da contratação da Base Aérea do Galeão declara viável a contratação da solução indicada, conforme clareza no preenchimento de todos os campos deste documento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO VALOIS DO NASCIMENTO
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

ELAINE DE SOUZA ALBUQUERQUE

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

FELIPE PAIVA DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

DENIS VINICIUS SILVA PASSOS

Ordenador de Despesa da BAGL